



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36.740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

e-mail: camararecreio@cefetle.com.br

CGC: 20.298.832/0001-43

PORTARIA Nº 0056, DE 30 DE SETEMBRO DE 2006.

NOMEIA APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

O Presidente da Câmara Municipal de Recreio – MG, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do Concurso Público, para provimento de cargos efetivos da Administração Direta do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, realizado com base no Edital 02/2006 e devidamente homologado pelo Decreto nº /2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercerem suas funções na Câmara Municipal de Recreio:

- **ASSESSOR TÉCNICO**
 1. Luciane Miranda Geraldo
- **AUXILIAR DE SECRETARIA**
 1. Ana Terezinha Caetano Silva
- **MOTORISTA**
 1. Danilo Costa Bitencourt

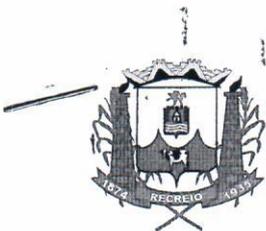
Art. 2º - Os candidatos nomeados deverão tomar posse no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria.

Artigo 3º - No ato da posse os nomeados deverão apresentar os documentos exigidos na convocação para admissão, não se admitindo pendências e assinar declaração de não acumulação de cargos, emprego ou função pública e declaração de bens e valores, além de outros documentos e procedimentos exigidos pela Câmara Municipal.

Art. 4º- Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Câmara Municipal de Recreio, MG, 29 de setembro de 2006.


JOSÉ DARCY FERREIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36.740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

e-mail: camararecreio@cefetleio.com.br

CGC: 20.298.832/0001-43

PORTARIA Nº 0054, DE 29 DE SETEMBRO DE 2006.

EXONERA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Recreio, no uso de suas atribuições legais, considerando o que determina a Resolução nº / , em obediência ao inciso II do artigo 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo em Comissão de MOTORISTA, o servidor DANILO COSTA BITENCOURT.

Art. 2º- Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogar as disposições em contrário

Câmara Municipal de Recreio, MG, 29 de setembro de 2006


JOSÉ DARCY FERREIRA

Presidente